



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETO nº. 05/2021- CM/RF/GAB

De 25 de março de 2021.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal Ribamar Fiquene – MA, e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene e Lei Orgânica do Município de Ribamar Fiquene.

Considerando o Decreto nº 36.601, de 19 de Março de 2021, do Governo do Estado do Maranhão, dispondo a antecipação do feriado da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, instituído pela Lei nº 2.457, de 02 de outubro de 1964, data magna do Estado, comemorado no dia 28 de julho, sendo antecipado para a próxima sexta-feira, 26 de março.

Considerando o sobrelevado número de mortes e de pessoas acometidas neste momento no país pelo COVID-19, em que o sistema de saúde pública encontra-se em colapso, requer a necessidade do estabelecendo de Ponto Facultativo o dia 26 (vinte e seis) de Março de 2021, bem como determinar Ponto Facultativo no dia 01 (primeiro) de Abril de 2021, véspera de Ferido Religioso de “Sexta-feira da Paixão”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
ESTADO DO MARANHÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelece Ponto Facultativo no dia 26 de março de 2021 (sexta-feira), bem como dia 01 de abril de 2021 (quinta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Ribamar Fiquene.

Parágrafo Único - Ressalvado da CPL (comissão parlamentar de inquérito), bem como as atividades de competências funcionais da CPL prosseguem sem interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 25 (vinte) dias do mês de março do ano de 2021.

CLÉSIO CARDOSO PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal
de Ribamar Fiquene/MA